



**PORTARIA COREN-PI N.º 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a existência das atividades do Coren Capacita a serem desenvolvidas pela Gestão do Coren-PI, triênio 2024-2026;

**CONSIDERANDO** a Portaria N°003/2024 Coren-pi, que trata da Comissão do Coren Capacita do Coren-PI; e

**CONSIDERANDO** o Requerimento interno da Coordenadora do Coren CAPACITA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Conselheiras, **Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº 64203-ENF, Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF**, para realizarem a Atividade Laboral destinada aos Funcionários e aos Empregados Públicos Comissionados e Efetivos do Coren-PI, na Sede Do Coren-PI, no dia 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF